



PROJETO DE LEI Nº 575/2008 DE 12 DE MAIO DE 2008.

AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação Amigos Casa Lar de Diamantina no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) mensais.

Art. 2º - A subvenção social autorizada no art. 1º será concedida, exclusivamente, se a entidade comprovar que presta serviços essenciais na área de assistência social e que atenda às seguintes condições:

- I – não tenha fins lucrativos;
- II – atenda direto à população, de forma gratuita;
- III – comprove regular funcionamento;
- IV – comprove regularidade do mandato de sua diretoria;
- V – seja declarada de utilidade pública.

Art. 3º - O repasse relativo à subvenção autorizada nesta lei observará:

- I – a existência de recursos orçamentários e financeiros;
- II – aprovação do plano de aplicação (plano de trabalho);
- III – celebração de Convênio.

Art. 4º - A entidade privada beneficiada com recursos públicos, na forma desta Lei, submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo, mediante apresentação de prestação de contas no prazo estabelecido no Convênio.

Parágrafo único – A prestação de contas objetiva comprovação do cumprimento das metas e objetivos do plano de aplicação.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2008, na importância de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), destinado a cobrir despesas decorrentes da presente lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 – CEP: 39135-000 – CENTRO
TEL.: 38 3545-1122 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: pmpk@citef1.com.br

Art. 6º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 5º, anular-se-ão dotações do orçamento de 2008.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Sr. Prefeito

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 12 de maio de 2008.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

De acordo com o art. 12 da Lei nº 1.234/2008, o Conselho Municipal de Presidente Kubitschek, em sessão ordinária, realizada em 12 de maio de 2008, aprovou a seguinte Resolução:

1) Comissão de Fiscalização

2) Comissão de Obras e Serviços Públicos

3) Comissão de Educação e Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CENTRO - CEP: 39.135-000

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 575/2008

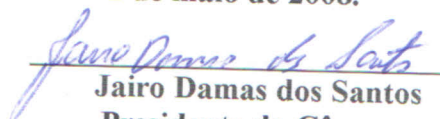
“AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL.”

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 12 de maio de 2008.

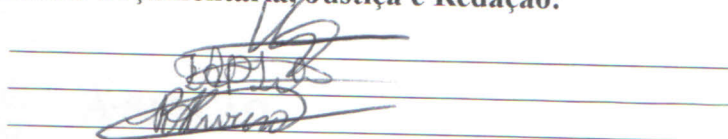

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

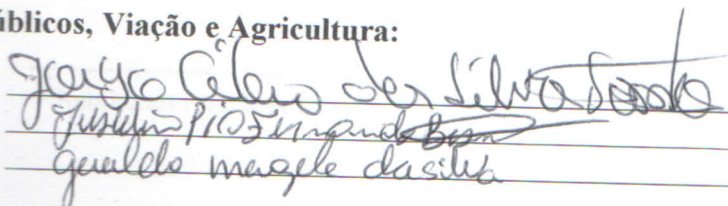
Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 475/2008 “Autoriza Concessão de Subvenção Sociais”, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 12 de maio de 2008.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:



2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:



3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde:





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG

TEL.: 38 3545-1184 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: admprk@rznet.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por _____

Sala das Sessões, / /

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por _____

Sala das Sessões, / /

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por _____

Sala das Sessões, / /

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, / /

(Rubrica do Presidente)

P. Gonçalves pediu ao Dr. Presidente que fosse dispensados os interlúcos legais e regimentais desta, caso poro que logo mesmo fez-se a 2ª sessão para discursão e votação do Projeto de Lei Nº 575/2008 de 12 de maio de 2008 e como não havia nada mais a tratar na reunião o Dr. Presidente agradeceu a todos pelos trabalhos desenvolvidos nesta casa e convocou outra para as 21 horas e eu Renato Aires de Oliveira lourei a presença ali que depois de ser lida, discutida e re aprovada para a mesma, dada dos nomes da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek em 12 de maio de 2008.

- Presidente José Paulo da Silva
- Vice Presidente Juscelino Pio Bernardes
- Secretário Alvares
- Vereador
- Vereador [assinatura]
- Vereador Guilherme Magela de Sá
- Vereador Edalio P. da Silva
- Vereador João Antônio
- Vereador [assinatura]

Ata do 2º Sessão da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek do dia 12 de maio de 2008 Deu a Sessão de Dr. José Carlos dos Santos teve início a 2ª Sessão da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek e por solicitação do Dr. Presidente ao Dr. Secretário que fizera a chamada e esta foi respondida pelos seguintes Vereadores, José Carlos dos Santos, Renato Aires de Oliveira, Juscelino, Pio J. Bernardes, Edalio A. P. da Silva, Guilermo Magela da Silva, Luiz Carlos de Oliveira, Vicente de P. Gonçalves e Jorge Cicero da S. Santos, fim da chamada constatou-se a presença de 08 Senhores Vereadores e com base no número legal e regimental em nome de Deus o Dr. Presidente iniciou a reunião e conforme a resolução o Dr. Presidente passou a ler em voz alta o Projeto de Lei número 575/2008 de 12 de maio de 2008 para a 2ª discursão e votação onde foi:

aprovado por unanimidade dos Edis presentes. Com a palavra o E
George Cecero da D. Dantas pediu ao Dr. Presidente que fosse designado
o Poder os intulicários legais e regimentais desta Casa, para que
mesmo fizesse a 3.ª e última sessão para discursos e votos
de Requiêre Projeto de Lei Número 575/2008 de 12 de maio
2008 e como não houve mais o Kólis nestas reuniões o
Presidente agradeceu a todos pelos trabalhos desenvolvidos nesta Casa
e convocou outra, para as 22 horas e eu Renato Luis de
Lorei a presente ato que depois de ser lido, discutido, e assinado
pori assinado; pelo dos senhores da Câmara Municipal de Presidente
Kubitschek em 12 de maio de 2008.

Presidente Francisco de Sales

Vice Presidente José Carlos de Souza

Secretário Alfonso

Vereador

Vereador [assinatura]

Vereador [assinatura]

Vereador

Vereador João Antonio

Vereador Guilherme Magalhães

Vereador [assinatura]

Ato da 3.ª sessão da Câmara Municipal de Presidente Kub
Kubitz em 12 de maio de 2008 sobre a presidência do Dr. George
Dantas teve início a 3.ª e última sessão da Câmara
Municipal de Presidente Kubitz e por solicitação do Dr.
Presidente ao Dr. Secretário que fosse feita a chamada e esta foi feita
pelo Requiêre Vereadores, George Dantas, Renato Luis de
Lorei, José Carlos de Souza, Idalio A. P. da Silva, Guilherme
Magalhães da Silva, Luiz Carlos de Souza, Vicente de P. Gomes,
George Cecero da D. Dantas, fim da chamada constata-se a
presença de 08 senhores Vereadores e com a leitura do número legal
e a leitura em nome de Deus o Dr. Presidente declarou aberta a sessão
e conforme a resolução o Dr. Presidente passou a ordenar